



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2011/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 026/2010, de 30 de Maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Ouro Fino e,

1. CONSIDERANDO:

1.1 que Ana Cassia Junqueira Silva, candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, interpôs recurso administrativo contra a Retificação do Ato de Resultado do Treinamento Introdutório de Ouro Fino, solicitando acréscimo de 0,5 ponto em sua nota;

1.2 a retificação publicada repara erro material de correção da Folhas de Respostas referente à questão “10” da Avaliação Escrita, cuja resposta correta no Gabarito Oficial é a alternativa “C”, sendo portanto, atribuído o ponto referente à questão somente aos candidatos que a assinalaram corretamente;

1.3 após criteriosa revisão da folha de respostas da Avaliação constatou-se que a referida candidata não assinalou a alternativa correta na questão “10”, não cabendo portando atribuição de ponto.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos de admissibilidade;

2.2 **INDEFERIR** o pedido, mantendo-se a nota da candidata.

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2011.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFES